Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino Americano de Tecnologia,
Infraestrutura e Território (ILATIT)

ATA N.° 06/2017 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA (ECI).

Aos oito dias do mês de junho de 2017 (08/06/2017), às 09 horas e 10 minutos teve início a Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura. A reunião foi realizada no Bloco 09, Espaço 03, Sala 03, Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) e presidida por Ulises Bobadilla Guadalupe, contou com a presença dos membros Fabio Silva de Melo, Jiam Pires Frigo e Ricardo Oliveira de Souza. **ORDEM DO DIA: 1. Informes: Resposta DENDC sobre questionamentos quanto ao PPC do Curso:** Foi realizada a leitura do Memorando n° 24/2017 – DENDC (Anexo I). ***Encaminhamento 1:*** Com relação a utilização do termo "cargas horárias teórico-práticas", os membros do NDE seguirão a recomendação descrita no memorando. ***Encaminhamento 2:*** Com relação a adesão de alunos veteranos ao novo PPC, foi decidido encaminhar ao Colegiado do Curso para discussão. **2. Apresentação da ementa da disciplina Metodologia Científica e da Pesquisa Aplicado a Engenharia (Ana Carolina):** Ponto de pauta transferido para próxima reunião do NDE. **3. Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) - Item 7. Atividades do Curso e Subitens:** Foi realizada leitura e alterações no subitem 7.1 Estrutura Curricular (com exceção das tabelas 2 e 3 e figura 5), conforme consta no Anexo II desta ata. Anexos a essa ata seguem: 1) Lista de presença; 2) Memorando n° 24/2017 – DENDC; 3) Alterações no subitem 7.1 - Estrutura Curricular. A ata foi lida ao final da reunião e aprovada pelos presentes. A subscrição na lista de presença anexa indica a anuência com o conteúdo da ata. Nada mais havendo para ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, às 09h53min, e eu, Elaine Brandt Pereira, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo presidente do NDE.

Ulises Bobadilla Guadalupe
Presidente

Elaine Brandt Pereira
Secretária

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Centros Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI
Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura – ECI

Lista de Presença
6ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura (ECI) de 2017– 08/06/2017

Nome	Assinatura
01- Ana Carolina Parapinski dos Santos	
02- Aref Kalilo Lima Kzam	
03 – Fabio Silva de Melo	
04- Jiam Pires Frigo	
05- Julio Cesar Bizarreta Ortega	
06- Ricardo Oliveira de Souza	
07- Ulises Bobadilla Guadalupe	

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - DENDC (10.01.05.17.08)
(Identificador: 201731859)

Nº do Protocolo: 23422.005964/2017-35

Foz do Iguaçu-PR, 25 de Maio de 2017.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

Título: RE.: Dúvidas sobre PPC

Prezado Prof. Ulises Bobadilla Guadalupe,
Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

Respondo suas questões conforme numeração:

1) Segundo autores dos principais livros da área de pedagogia, não existem aulas puramente práticas, mas sim teórico-práticas, uma vez que toda aula prática é acompanhada por um docente (ou tutor) que explica o conteúdo ou o desenvolvimento da prática durante a atividade em questão. Desta forma, a apresentação dos dois termos no Regimento Geral é um tanto incoerente. Contudo, é de praxe separar as cargas horárias dos componentes entre teórica e prática. Assim, não há necessidade de incluir a descrição teórico-prática no PPC;

2) O curso poderá permitir que o aluno escolha se quer continuar no PPC antigo ou migrar para o novo. Caso haja alunos que optem por continuar no PPC antigo, o curso deverá garantir a oferta dos componentes deste PPC até a conclusão desses alunos. Contudo, o curso pode optar por não abrir essa possibilidade, assim todos os alunos migrarão para o novo PPC automaticamente (o PPC antigo não é direito adquirido do aluno). Para que o aluno tenha todas as suas disciplinas validadas no novo historico, o curso precisa elaborar uma matriz de equivalência entre os componentes novos e antigos e incluí-la no PPC. As disciplinas antigas que não forem contempladas nas equivalências serão contabilizadas como disciplinas livres nos históricos.

Qualquer dúvida, sigo à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

(Autenticado em 25/05/2017 08:58)
MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1739987

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - UNILA

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tancredo Neves, 6731
85867-970 | Foz do Iguaçu |
PR PTI – Bloco 6
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

7. ATIVIDADES DO CURSO

7.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de bacharelado em Engenharia Civil de Infraestrutura contará com temas abrangentes de diferentes subáreas da Engenharia, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Engenharia, de modo a atender às necessidades para o perfil de profissional almejado.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em engenharia (Resolução CNE/CES 11/2002 [5]), os componentes curriculares do curso de ECI da UNILA são compostos por: núcleo de conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos, além do estágio curricular, do trabalho de conclusão de curso e das atividades complementares. Devido às especificidades da UNILA, o curso de bacharelado em Engenharia Civil de Infraestrutura, assim como todos os cursos de graduação na UNILA, conta, ainda, com o denominado "Ciclo Comum de Estudos", que constitui um conjunto de disciplinas das áreas de ciências humanas e sociais.

Por fim, além dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os estudos supracitados, o aluno cursará disciplinas optativas e disciplinas de livre escolha. As primeiras, conforme expõe o Regimento Geral da UNILA, são componentes curriculares de livre escolha do aluno dentro de um elenco estabelecido no currículo ou programa, visando sua especialização em algum aspecto de sua formação profissional ou acadêmica. As segundas, são componentes curriculares de livre escolha do aluno, dentre aqueles ofertados pela universidade e com acesso do discente autorizado pelas coordenações dos cursos envolvidos.

A partir de tais diretrizes, a estrutura curricular do curso de ECI está organizada conforme as Tabelas 2 e 3 e Figura 5.

[5] (*) CNE. Resolução CNE/CES 11/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32.